

PORTARIA Nº 0644/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0616/2021/DPG que revogou a designação em acúmulo de funções da Defensora Pública Elisa Camargo Viana e Carlos Wagner Gobati De Matos no Núcleo de Comodoro;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5424/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Julio Meirelles Carvalho, para acumular, de forma integral, as funções da 2ª Defensoria do Núcleo de Comodoro, a partir do dia 01 de junho de 2021, nos termos dos arts. 87-B e 87-C da Lei 647/2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 93c4859f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar